



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

Portaria nº 431/2000

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso XXXVIII, do art. 14 da Resolução nº 5 de 24 de abril de 1997,

Considerando a necessidade de fazer cumprir o Regulamento da Secretaria, no que concerne ao uso da nomenclatura de todos os órgãos da Justiça Eleitoral do Estado;

Considerando a necessidade de uniformizar todas as tabelas anexas aos diversos sistemas, relatórios e documentos utilizados pelos órgãos que a compõem;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o uso da relação dos nomes e siglas dos órgãos que compõem a Justiça Eleitoral do Estado de Goiás, conforme anexo a esta portaria.

Art. 2º Todas as unidades administrativas deverão adequar seus sistemas, relatórios e documentos, bem como outros procedimentos, à relação em pauta, no prazo de trinta dias.

§1º A Secretaria de Informática, através dos segmentos próprios, deverá assessorar os demais órgãos no cumprimento do presente ato, no que se refere aos sistemas automatizados.



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

§2º Observar-se-á que, em se tratando de nomenclatura, não deve haver abreviaturas, falta de acentos, vírgulas, ou supressão de qualquer componente da correta grafia existente na relação.

§3º Nos sistemas e procedimentos complementares, deverão ser observados os vínculos hierárquicos entre diretoria, secretarias, coordenadorias, assessorias, seções, setores e demais órgãos, conforme organograma, previsto no Regulamento.

Art. 3º Havendo qualquer divergência com o Regulamento ou impossibilidade de se implantar ou de se utilizar referida relação, total ou parcialmente, os responsáveis pelas unidades administrativas deverão comunicar o fato à Diretoria-Geral, no prazo estipulado no art. 2º do presente ato.

Parágrafo único. Poderão ser utilizadas outras nomenclaturas em tabelas dos sistemas informatizados, principalmente de órgãos externos, bem como subdivisões das áreas relacionadas no anexo, sem, contudo, entrar em contradição com a relação do mesmo.

Art. 4º Para a siglonimização, observar-se-á a seguinte metodologia:

I - De modo geral, serão utilizadas as iniciais de cada nomenclatura. Ex.: TP - Tribunal Pleno.

II - Para Assessorias, acrônimos, iniciando-se por AS.Ex.: ASPRES - Assessoria da Presidência.

III - Para Seções, acrônimos, iniciando-se pela 1ª sílaba do elemento, acrescido da sílaba ou letra inicial da sequência, especialmente para evitar repetição. Ex.: SEPA - Seção de Produção e Apoio e SEPAG - Seção de Pagamento.

IV - Para Setores, ST, acrescido das iniciais da atividade pertinente. Ex.: STPGE - Setor de Protocolo Geral e Expedição.

V - Para as Zonas Eleitorais, o número respectivo, seguido da inicial Z e da sigla GO. Ex.: 1ZGO - 1ª Zona Eleitoral do Estado de Goiás.



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 21 dias do mês de agosto de 2000.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Noé Gonçalves Ferreira'.

Desembargador **Noé Gonçalves Ferreira**
Presidente



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

Portaria n.º 431/2000

ANEXO

1. Tribunal Pleno – TP

1.1 - Assessoria do Tribunal Pleno - **ASTP**

2. Presidência - PRES

2.1 - Assessoria da Presidência - **ASPRES**

3. Gabinete dos Juízes Membros

3.1 – Gabinete de Juiz de Direito – **GJD1**

3.2 - Gabinete de Juiz de Direito – **GJD2**

3.3 – Gabinete de Juiz Federal - **GJF**

3.4 – Gabinete de Jurista – **GJ1**

3.5 – Gabinete de Jurista – **GJ2**

4. Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral – VIPRES e CRE

4.1 - Assessoria da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral -

ASVIPRES

4.2 – Seção de Apoio Administrativo – **SEAD**

5. Diretoria Geral – DG

5.1 - Assessoria da Diretoria Geral – **ASDG**



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

6. Coordenadoria de Controle Interno - CCI

6.1 - Seção de Acompanhamento e Avaliação - **SEAV**

6.2 – Seção de Auditoria – **SEAUD**

7. Secretaria de Apoio Técnico-Judiciário - SATJ

7.1 - Coordenadoria de Registros e Informações Processuais - **CRIP**

7.1.1 - Seção de Controle e Registro de Partidos - **SECREP**

7.1.2 - Seção de Controle e Registro Documental - **SECRED**

7.1.2.1 - Setor de Protocolo Geral e Expedição – **STPGE**

7.1.3 - Seção de Autuação e Distribuição de Processos -

SEAUPRO

7.2 - Coordenadoria de Jurisprudência, Legislação e Normas - **CJLN**

7.2.1 - Seção de Jurisprudência - **SEJURIS**

7.2.1.1 - Setor de Comunicações Eleitorais e Estatísticas –

STCEE

7.2.1.2 - Setor de Acórdãos, Resoluções e Taquigrafia -

START

7.2.2 – Seção de Biblioteca, Legislação e Normas - **SEBILEN**

8. Secretaria de Administração - SA

8.1 - Coordenadoria de Material e Patrimônio - **CMP**

8.1.1 - Seção de Compras - **SECOM**

8.1.1.1 - Setor de Almoxarifado – **STA**



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

8.1.2 - Seção de Controle Patrimonial e Arquivo - **SECONPA**

8.1.2.1 - Setor de Arquivo Geral – **STAG**

8.1.3 - Seção de Licitações e Contratos - **SELICON**

8.2 - Coordenadoria de Serviços Gerais - **CSG**

8.2.1 - Seção de Administração do Edifício e Serviços - **SEADES**

8.2.1.1 - Setor de Obras e Reformas - **STOR**

8.2.1.2 - Setor de Manutenção, Encadernação e Xerox -

STMEX

8.2.2 - Seção de Segurança e Transporte – **SESETRANS**

8.3 - Coordenadoria Orçamentária e Financeira - **COF**

8.3.1 - Seção de Programação Orçamentária e Financeira -

SEPROF

8.3.2 - Seção de Execução Orçamentária e Financeira - **SEOF**

8.3.3 - Seção de Contabilidade - **SECONT**

9. Secretaria de Recursos Humanos - **SRH**

9.1 - Coordenadoria de Pessoal – **CP**

9.1.1 - Seção de Pagamento - **SEPAG**

9.1.2 - Seção de Registros Funcionais - **SEREF**

9.1.2.1 - Setor de Informações de Processos Administrativos –

STIPA



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

9.1.3 - Seção de Controle dos Juízes, Promotores, Escrivães e
Chefes de Cartório – **SEJUPEC**

9.1.4 – Seção de Inativos e Pensionistas - **SEIP**

9.2 – Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos –
CDRH

9.2.1 – Seção de Seleção e Treinamento – **SESET**

9.2.1.1 – Setor de Acompanhamento e Atualização - **STAA**

9.2.2 – Seção de Benefícios - **SEBE**

9.3 - Diretoria de Serviço de Assistência Médica e Social – **DSAMS**

10. Secretaria de Informática - **SI**

10.1 - Coordenadoria de Produção e Suporte - **CPS**

10.1.1 -Seção de Suporte Operacional - **SESUPO**

10.1.2 - Seção de Administração de Banco de Dados - **SEABAN**

10.1.3 - Seção de Produção e Apoio - **SEPA**

10.2 - Coordenadoria de Sistemas e Eleições - **CSE**

10.2.1 - Seção de Análise e Desenvolvimento - **SEAD**

10.2.2 - Seção de Planejamento de Eleições - **SEPLANE**

10.2.3 - Seção de Normas Técnicas e Documentação –

SENORTEC

11. Comissão Permanente de Licitações – **CPL**



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

12. ZONAS ELEITORAIS

001ª Zona Eleitoral-Goiás/Goiânia	001ZGO
002ª Zona Eleitoral-Goiás/Goiânia	002ZGO
003ª Zona Eleitoral-Goiás/Anápolis	003ZGO
005ª Zona Eleitoral-Goiás/Buriti Alegre	005ZGO
006ª Zona Eleitoral-Goiás/Caiapônia	006ZGO
007ª Zona Eleitoral-Goiás/Caldas Novas	007ZGO
008ª Zona Eleitoral-Goiás/Catalão	008ZGO
009ª Zona Eleitoral-Goiás/Corumbá de Goiás	009ZGO
010ª Zona Eleitoral-Goiás/Corumbaíba	010ZGO
011ª Zona Eleitoral-Goiás/Formosa	011ZGO
012ª Zona Eleitoral-Goiás/Goiás	012ZGO
013ª Zona Eleitoral-Goiás/Inhumas	013ZGO
014ª Zona Eleitoral-Goiás/Ipameri	014ZGO
015ª Zona Eleitoral-Goiás/Itaberaí	015ZGO
016ª Zona Eleitoral-Goiás/Itumbiara	016ZGO
017ª Zona Eleitoral-Goiás/Jaraguá	017ZGO
018ª Zona Eleitoral-Goiás/Jataí	018ZGO
019ª Zona Eleitoral-Goiás/Luziânia	019ZGO



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

020ª Zona Eleitoral-Goiás/Palmeiras de Goiás	020ZGO
021ª Zona Eleitoral-Goiás/Mineiros	021ZGO
022ª Zona Eleitoral-Goiás/Morrinhos	022ZGO
023ª Zona Eleitoral-Goiás/Orizona	023ZGO
025ª Zona Eleitoral-Goiás/Piracanjuba	025ZGO
026ª Zona Eleitoral-Goiás/Pirinópolis	026ZGO
027ª Zona Eleitoral-Goiás/Pires do Rio	027ZGO
029ª Zona Eleitoral-Goiás/Posse	029ZGO
030ª Zona Eleitoral-Goiás/Rio Verde	030ZGO
031ª Zona Eleitoral-Goiás/Silvânia	031ZGO
032ª Zona Eleitoral-Goiás/Bela Vista de Goiás	032ZGO
034ª Zona Eleitoral-Goiás/Anicuns	034ZGO
035ª Zona Eleitoral-Goiás/Aragarças	035ZGO
036ª Zona Eleitoral-Goiás/Cristalina	036ZGO
037ª Zona Eleitoral-Goiás/Goiandira	037ZGO
038ª Zona Eleitoral-Goiás/Goiatuba	038ZGO
039ª Zona Eleitoral-Goiás/Itapaci	039ZGO
041ª Zona Eleitoral-Goiás/Niquelândia	041ZGO
043ª Zona Eleitoral-Goiás/Paraúna	043ZGO
044ª Zona Eleitoral-Goiás/Planaltina	044ZGO
045ª Zona Eleitoral-Goiás/Pontalina	045ZGO

9

066ª Zona Eleitoral-Goiás/Santa Helena de Goiás	066ZGO
067ª Zona Eleitoral-Goiás/Leopoldo de Bulhões	067ZGO



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

126ª Zona Eleitoral-Goiás/Goiânia	126ZGO
127ª Zona Eleitoral-Goiás/Goiânia	127ZGO
128ª Zona Eleitoral-Goiás/Acreúna	128ZGO
130ª Zona Eleitoral-Goiás/Minaçu	130ZGO
131ª Zona Eleitoral-Goiás/Padre Bernardo	131ZGO
132ª Zona Eleitoral-Goiás/Aparecida de Goiânia	132ZGO
133ª Zona Eleitoral-Goiás/Goiânia	133ZGO
134ª Zona Eleitoral-Goiás/Goiânia	134ZGO
135ª Zona Eleitoral-Goiás/Goiânia	135ZGO
136ª Zona Eleitoral-Goiás/Goiânia	136ZGO
137ª Zona Eleitoral-Goiás/Anápolis	137ZGO
138ª Zona Eleitoral-Goiás/Itumbiara	138ZGO
139ª Zona Eleitoral-Goiás/Luziânia	139ZGO
140ª Zona Eleitoral-Goiás/Rio Verde	140ZGO
141ª Zona Eleitoral-Goiás/Anápolis	141ZGO
142ª Zona Eleitoral-Goiás/Barro Alto	142ZGO
143ª Zona Eleitoral-Goiás/Alto Paraíso	143ZGO
144ª Zona Eleitoral-Goiás/Anápolis	144ZGO
145ª Zona Eleitoral-Goiás/Aparecida de Goiânia	145ZGO
146ª Zona Eleitoral-Goiás/Goiânia	146ZGO
147ª Zona Eleitoral-Goiás/Goiânia	147ZGO